

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2022

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF retifica o resultado da análise dos pedidos de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional, disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe do dia 07 de novembro de 2022, para incluir o nome do candidato abaixo relacionado:

Resultado da Análise dos Pedidos de Tratamento Diferenciado e/ou Tempo Adicional				
Inscrição	Candidato	Cargo - Especialidade	Tratamento Diferenciado	Tempo Adicional
0364434-8	RAPHAEL ROBERT DE ARAÚJO QUEIROZ	Oficial Judiciário - Oficial de Justiça	Indeferido	Indeferido
0364718-6	RAPHAEL ROBERT DE ARAÚJO QUEIROZ	Analista Judiciário - Analista Judiciário	Indeferido	Indeferido

A EJEF informa que, de acordo com o subitem 7.9.1 do Edital, a fundamentação sobre o indeferimento dos pedidos de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional estará disponível, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir desta publicação.

A EJEF informa que o prazo para interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para a realização das provas será **de 0h do dia 22 de novembro de 2022 as 23h59min do dia 23 de novembro de 2022**, nos termos do disposto no subitem 19.1.1 do Edital.

O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio de link constante do sítio eletrônico www.ibfc.org.br, aba "Recursos".

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.